



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E
REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a composição da Comissão
Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº 5.014, de 11/12/2020, em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025;

Delibera:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes Conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil:

Vitor Juliano de Sousa e

Natália Amaral Carelli Machado Simões e,

Representantes do Poder Público:

Sabrina da Costa Machado

Gleide Souza Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rogério Silvério Pereira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 20/02/2025.

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunasocial@cruzeiro.sp.gov.br